

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A XIX JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ASCES-UNITA – 2023

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para compor a equipe de organização da **XIX Jornada de Iniciação Científica ASCES-UNITA**, que será realizado do dia 7 a 10 de novembro de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Poderão se inscrever os (as) alunos (as) regularmente matriculados no Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA (todos os cursos).
- 1.2. A inscrição dos candidatos será realizada no site institucional (www.ascres.edu.br), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a **partir do dia 26 de outubro até 28 de outubro do corrente ano.**
- 1.3. Para que a inscrição do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/7KADDHLaJG6eVxzz8>, preencha todas as informações e clique no botão ENVIAR, após o devido preenchimento.
- 1.4. O resultado final da seleção será divulgado no Núcleo de Pesquisa e no site da ASCES-UNITA (www.ascres-unita.edu.br), a partir do dia **30 de outubro de 2023.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS):

- 2.1. Os(as) alunos(as) selecionados(as) desempenharão as seguintes funções:
 - 2.1.1. Nos dias do evento:
 - 2.1.1.1. Cumprimento da carga horária nos turnos determinados de acordo com o planejamento da XIX Jornada de Iniciação Científica ASCES-UNITA;
 - 2.1.1.2. Distribuição do material para os participantes;

- 2.1.1.3. Comunicação interna e externa;
- 2.1.1.4. Apoio à infraestrutura e nos demais espaços utilizados;
- 2.1.1.5. Suporte às atividades agendadas (oficina, minicursos, mesa redonda, apresentações orais e exposição de pôsteres).

2.2. Os(as) alunos(as) selecionados(as) não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão estarão imediatamente eliminados(as) da organização do evento e não receberão o certificado de monitoria na atividade.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. Os(as) alunos(as) selecionados receberão 5 horas de atividades complementares por turno, de acordo com a frequência das atividades.
- 3.2. Compete ao Núcleo de Pesquisa a inclusão das horas de atividades complementares dos(as) alunos(as) selecionados(as) que efetivamente cumprirem com suas atribuições, nos termos do presente edital.
- 3.3. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Coordenação do Evento.

Caruaru, 26 de outubro de 2023.

Profa. Cláudia Cristina Brainer de Oliveira Mota
Coordenação de Pesquisa ASCES-UNITA